

Ministério da Educação

**ANEXO**

**MODELO DE MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA - QUALIFICA MAIS ENERGIF**

Assunto: Encaminhamento de proposta para adesão à Chamada Pública Qualifica Mais Energif.

Senhores Pró-Reitores de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho proposta de adesão à Chamada Pública Qualifica Mais Energif para oferta de cursos de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, de 200 horas por meio da Bolsa-Formação, conforme dados a seguir:

1 - Informações sobre a oferta dos cursos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Quantidade de Matrículas** | **Período de oferta (semestre/ano)** | **Preço praticado (até R$ 10,00 a hora-aluno)** | **Valor Total** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

2 - Docentes que participarão da oferta dos cursos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **CPF** | **Concluiu cursos de qualificação no âmbito do Programa Energif (Sim ou Não)** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

3 - Declaro possuir a infraestrutura necessária para a realização da oferta do curso, conforme informações a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Quantidade** | **Quantidad Descrição do item** |
|  | Telhados didáticos para a práticas das aulas de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) |
|  | Equipamentos de EPI para no mínimo 20 alunos do curso |
|  | Instrumentação necessária para as práticas de eletricidade exigidas no curso, conforme PPC do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) – Modelo EnergIF |
|  | Equipamentos necessários para o comissionamento das usinas solares fotovoltaicas |
|  | Outros (descrever) |

Informo ciência e concordância, em nome do campus em relação a(s):

1. Responsabilidades e obrigações da Chamada Pública em questão e com as demais disposições normativas relacionadas à Bolsa-Formação, instrumento do Programa Nacional do Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.
2. Regras da Bolsa-Formação nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação e demais atos vigentes que tratam da matéria.
3. Adesão ao Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Cursos (SAAS), bem como com a divulgação dos dados relativos ao monitoramento das ofertas objeto desta chamada.
4. Necessidade de registro, no Sistec, da situação final de matrículas para aquelas turmas fomentadas pela Bolsa- Formação finalizadas até 31 de dezembro de 2022.